

## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Federação Portuguesa de Tiro

### Contrato – Programa n.º 18/2010

#### Preâmbulo

Compete à Federação Portuguesa de Tiro, apoiar, dentro dos seus condicionalismos orçamentais, os atletas que demonstrem elevado potencial para atingirem o estatuto de Atleta de Alto Rendimento.

O atleta júnior **Gonçalo Filipe Valente Diogo** tem demonstrado ser uma das promessas do tiro desportivo nacional na modalidade de Carabina de Ar Comprimido.

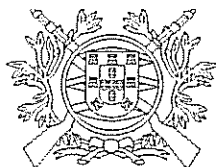
A Direcção da F.P.T. deliberou, na sua Reunião de 5 de Novembro de 2010, deferindo a solicitação do atleta, através do Sporting Clube de Portugal, emprestar-lhe, para aquisição de fato de tiro a quantia de €500 (quinhentos Euros), correspondente a metade do valor de tal equipamento.

O Atleta pagará o referido empréstimo, em 10 prestações mensais e sucessivas, com início em Janeiro de 2011.

Para o efeito a **Federação Portuguesa de Tiro** (em diante F.P.T.), com sede na Rua Luís Derouet, n.º 27, 3.º Esq. 1250-151 Lisboa, e NIPC 501377751, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura, celebra com a atleta **Gonçalo Filipe Valente Diogo** (em diante Gonçalo Diogo), titular da Licença Federativa n.º 10273, aqui representado por seu pai António José Fernandes Diogo, titular da Licença Federativa n.º 10272, o presente Contrato-Programa, nos seguintes termos:

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3.º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

### Cláusula 1ª

#### Objecto

O presente contrato-programa destina-se a apoiar a atleta Gonçalo Diogo, titular da Licença Federativa n.º 10273, no desenvolvimento das suas potencialidades como atiradora de carabina.

### Cláusula 2ª

#### Empréstimo

1.A Federação Portuguesa de Tiro empresta ao atleta Gonçalo Diogo a quantia de €500 (quinhentos Euros), que já recebeu, para a aquisição de um fato de tiro (calças e casaco) da marca Sauer.

### Cláusula 3ª

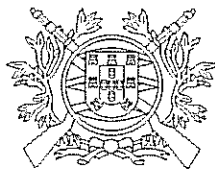
#### Pagamento

1.O atleta Gonçalo Diogo pagará à FPT a quantia por esta emprestada, em 10 prestações mensais e sucessivas, no valor de €50 cada, com início em Janeiro de 2011.

2.O atleta Gonçalo Diogo compromete-se a entregar à FPT, até 31 de Janeiro de 2011, cópia da factura relativa à aquisição do referido equipamento.

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa  
Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fp tiro@fp tiro.net](mailto:fp tiro@fp tiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (D.R. 288 de 11/12/1993)  
Oficial da Ordem Militar de Cristo  
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Lisboa, 8 de Novembro de 2010

O Presidente da Federação Portuguesa de Tiro

(Dr. Luís Fernando Muñoz de Moura)

O pai do atleta, em sua representação

(António José Fernandes Diogo)

F.P.T. Contrato-programa n.º 18/2010

Rua Luís Derouet, 27 – 3º Esq  
1250-151 Lisboa

Tel: 213 874 789 / 213 874 594 – Fax: 213 859 606  
E-mail: [fptiro@fptiro.net](mailto:fptiro@fptiro.net) - [www.fptiro.net](http://www.fptiro.net)